



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 438/2017/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 17 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, **RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA**, usando de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 03 (três) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital de Estado do Pará – Belém, para participar da **Reunião na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas**, no dia 18 de maio de 2017, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE ORD	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Gelffson Brandão Lobo	Secretário de Governo	092.188.232-72	Travessa Coronel Garcia, 56 – Perpetuo Socorro – Igarapé-Miri/Pá	RS: 250,00	RS: 250,00
01	Franceli Pinheiro Pantoja	Professor PEB II, Nivel II, CAT A1	358.958.552-34	Rua Padre Emlio – Bairro Padre Emilio- Igarapé-Miri-Pará.	RS: 110,00	RS: 110,00
01	Ocilene Machado Quaresma	Professor PEB II, Nivel II, CAT A1	629.578.052-00	Rua Rui Barbosa – Bairro da Africa – Igarapé-Miri – Pará.	RS: 110,00	RS: 110,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 17 de maio de 2017.


Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma
Prefeito Municipal